

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Outubro de 2021.

85

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 11/10/2021.

JOHN LENNO DA CRUZ - NF. 876693 - PSMECOL.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 730312

PORTARIA Nº 883-S, de 08 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 610-S de 03/06/2019, publicado no DOE de 18/06/2019, que designou o(a) servidor(a) **BRIGIDA HELENA SIMÕES DE LIMA**, NF. 3175421, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 08/10/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 730323

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 870-S de 30/09/2021, publicada no D.O.E de 04/10/2021, que Exonerou, o(a) servidor(a) **RAFAELA BREDER PAULINO**, NF. 4032179.

Onde se lê:

... **EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94...

Leia-se:

... **EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94...

Vitória, 06 de Outubro de 2021.

Protocolo 730326

PORTARIA N.º 884-S, de 08 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR BRIGIDA HELENA SIMÕES DE LIMA, NF. 3175421, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-II, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Grupo de Administração - GA, a contar de 08/10/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 730332

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 046/2021 DE 08/10/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006; **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, de acordo com a Instrução de Serviço nº 85 de 04 de junho de 2019, publicada em 05 de junho de 2019.

Coordenador: Marcos André Cardoso de Souza - NF 3832732; **Membros Titulares:** Marcio da Silva Rodrigues - NF 3842177; Nubia Soares Ferreira - NF 3940810; Amanda Ramos Ribeiro - NF 2620294.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Fica revogada a Instrução de Serviço nº 024 de 25 de maio de 2021, publicada em 26 de maio de 2021.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE Diretor Presidente
Protocolo 730541

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 043/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSE CORREA**, nº funcional 3651860, para responder pelo cargo de Gerente de Atendimento, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **PROCON/ES**, no período de 11/10/2021 a 25/10/2021, por motivo de férias do titular.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente

Protocolo 730715

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 520, de 14 de setembro de 2021

Pactua a reprogramação de aditivo de prazo do recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "Projeto Emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus.Covid-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS/ES, na 355ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;